



MINISTÉRIO DA CULTURA
GABINETE DA MINISTRA
GM/MinC

Ofício nº 41/2025/GM/MinC

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação nº 4209, de 2024.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.030127/2024-99.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício 1ª SeC/RI/E/nº 416 (2032162) que trata sobre o Requerimento de Informação nº 4209, de 2024, que *“Requer informações a Excelentíssima Ministra da Cultura, Margareth Menezes, sobre o evento denominado “Festival Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza” de autoria da Deputada Federal Clarissa Tércio e encaminhando-lhe cópia das manifestações técnica e jurídica desta Pasta acerca do tema.*

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
MARGARETH MENEZES
Ministra de Estado da Cultura

Anexos: I - Ofício nº 6578/2024/GSE/GM/MinC (SEI nº 2064680).
II - NOTA JURÍDICA n. 00023/2024/CONJUR-MINC/CGU/AGU (SEI nº 2080468).



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Menezes da Purificação, Ministra de Estado da Cultura**, em 08/01/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2085643** e o código CRC **9308A2CA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.030127/2024-99

SEI nº 2085643



MINISTÉRIO DA CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA-EXECUTIVA
GSE/GM/MinC

Ofício nº 6578/2024/GSE/GM/MinC

Brasília, 18 de dezembro de 2024.

Ao Senhor
FRANCISCO SZABO CORREIA GUERREIRO
Chefe de Gabinete da Ministra

Assunto: Requerimento de Informação nº 4209, de 2024.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.030122/2024-66.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Ofício nº 5435/2024/GM/MinC (2015742), que trata do Requerimento de Informação nº 4209, de 2024, que *“Requer informações a Excelentíssima Ministra da Cultura, Margareth Menezes, sobre o evento denominado “Festival Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza” de autoria da Deputada Federal Clarissa Tércio, apresento o esclarecimento solicitado no referido Requerimento:*

(...) solicita-se informações e documentos relativos aos processos de contratação das estruturas, logística e serviços para realização dos shows que aconteceram na Praça Mauá, Zona Portuária da cidade do Rio de Janeiro. Bem como, os contratos e pagamentos referentes aos cachês dos artistas.

R.: A divulgação dos dados do Festival é de responsabilidade da co-realizadora, OEI, que fará a prestação de contas ao governo federal, bem como apresentará o relatório da auditoria externa independente, como previsto no projeto de cooperação internacional firmado com o Ministério da Cultura. Os artistas envolvidos no Festival renunciaram a seus cachês de valor de mercado, a fim de contribuir para disseminação do projeto, recebendo R\$ 30 mil (trinta mil reais) em detrimento de shows e compromissos em que seriam cobrados os valores normalmente praticados por eles.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MÁRCIO TAVARES
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Tavares dos Santos, Secretário(a)-Executivo**, em 24/12/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2064680** e o código CRC **5A1E5FB9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.030127/2024-99

SEI nº 2064680



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CULTURA
GABINETE

NOTA JURÍDICA n. 00023/2024/CONJUR-MINC/CGU/AGU

NUP: 01400.030127/2024-99

INTERESSADOS: COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES - CAP/MINC

ASSUNTOS: ATOS ADMINISTRATIVOS

1. Em resposta ao Ofício nº 5805/2024/GM/MinC do Gabinete da Ministra (doc. SEI/MinC 2073555), informamos que o Requerimento de Informação nº 4209, de 2024, não carece de outras considerações de ordem jurídica, visto que revisado pela CONJUR durante a sua redação, e considerando que visa obter “*informações sobre o evento denominado “Festival Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza,”*” relacionando-se majoritariamente a aspectos técnicos do Programa.

2. Admite-se, portanto, pronunciamento jurídico simplificado na forma do art. 4º da Portaria nº 1.399/2009/AGU.

3. Conforme se verifica dos autos, o Ofício nº 6578/2024/GSE/GM/MinC (doc. SEI nº 2064680), exarado pelo Gabinete da Secretaria-Executiva, esclarece adequadamente as questões levantadas no requerimento de informação em questão e, salvo melhor juízo, atende plenamente à solicitação parlamentar, uma vez que esclarece que as informações sobre a divulgação dos dados do referido evento será prestado pela sua co-realizadora do evento, Organização dos Estados Ibero-Americanos para Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), que fará a prestação de contas ao governo federal e apresentará o relatório de auditoria externa, bem como esclarece que os artistas participantes renunciaram seus cachês, recebendo o valor de R\$ 30 mil (trinta mil reais) em detrimento de shows e compromissos.

4. Neste sentido, recomenda-se dar prosseguimento ao feito com o simples encaminhamento da questão ao Gabinete da Ministra de Estado da Cultura, conforme requerido no Ofício nº 1ªSec/RI/E/nº 416, com vistas ao posterior encaminhamento de resposta ao Poder Legislativo na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, com base nas informações prestadas pelo Secretário Executivo.

Brasília, 31 de dezembro de 2024.

LORENA DE FÁTIMA SOUSA ARAÚJO NARCIZO
Procuradora da Fazenda Nacional
Consultora Jurídica Substituta junto ao Ministério da Cultura

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01400030127202499 e da chave de acesso b9fb866a



Documento assinado eletronicamente por LORENA DE FÁTIMA SOUSA ARAÚJO NARCIZO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1813173012 e chave de acesso b9fb866a no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): LORENA DE FÁTIMA SOUSA ARAÚJO NARCIZO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 31-12-2024 09:45. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
